



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Departamento Jurídico Consultivo
Divisão de Elaboração de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 034/2021 - D.U

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2021 - DECOMP/DA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente (Respondendo), **ELIE ISSA EL CHIADIAC**, libanês naturalizado brasileiro, casado, tecnólogo em gestão executiva de negócios, residente e domiciliado em Goiânia/GO, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Brasília/DF, tendo em vista o Relatório SEI/GDF n.º 189/2021 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº [76586643](#)), o VOTO do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI/GDF nº [76693519](#)), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [76703307](#)), com amparo na proposta apresentada: Lote 01 e Lote 02 (Doc. SEI/GDF nº [72385681](#) p.18 e 19), no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (Doc. SEI/GDF nº [68227199](#)), todos constantes do Processo SEI/GDF nº 00112-00006754/2021-76, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

LOTE 01					
EMPRESA FORNECEDORA: LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 21.822.463/0001-09, CF/DF: 0771536300171 (Doc. SEI/GDF nº 72385681 p.41).					
REPRESENTANTE LEGAL: Natali Thaynara Resende Mendonça					
ENDEREÇO: ADE Quadra 01, Conj. D, Lote 05, sala 105, Ceilândia Pró-DF, P-sul, CEP: 72.237-140, TEL: (61) 3011-3101, E-MAIL: - licitopdf@gmail.com					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	3.030	TON	Areia natural fina lavada (Especial para playground, Parques infantis e/ou áreas de lazer), com as seguintes características: composição de agregados naturais (não provenientes de britagem de rochas); granulometria máxima 2,00 mm e mínima 0,20 mm. Partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. Equivalente de areia igual ou superior a 85%. Teor de umidade inferior a 10%. cor clara. O material será aplicado na segurança de Parques / Playground (Substrato para Absorção de Impactos), devendo observar as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR NM 14350-1/1999, 7211/2009, 248/2003, 9935/2011 e 16071-3/2012 .OBS:1. Todo material adquirido deverá atender todas as especificações, normas e faixas granulométricas vigentes, recebido somente após aprovação do laboratório da DIATEC /DEIFRA/DU/NOVACAP. 2. Fator de Conversão de Volume (M³) Para Peso (TONELADA – T) = 1,5 T/M³. 3. As entregas deverão ocorrer na seção de Produção de Asfalto - SEASF/DU, após pesagem e análise do Laboratório de Asfalto DIATEC/DU, No Setor de Áreas Públicas Sul Lote ---"B", CEP 71.215- 000, Brasília-DF, no Período de 08H00 ÀS 11H00 e das 13H00H às 15H00 Marca:MG	93,18	282.335,40
VALOR TOTAL: R\$ 282.335,40 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).					

LOTE 02					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	9.100	TON	Areia natural fina lavada (especial para playground, parques infantis e/ou áreas de lazer), com as seguintes características: composição de agregados naturais (não provenientes de britagem de rochas);	93,18	847.938,00

granulometria máxima 2,00 mm e mínima 0,20 mm. partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. equivalente de areia igual ou superior a 85%. teor de umidade inferior a 10%. cor clara. o material será aplicado na segurança de parques / playground (Substrato para absorção de impactos), devendo observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR NM 14350-1/1999, 7211/2009, 248/2003, 9935/2011 e 16071-3/2012. OBS: 1. Todo material adquirido deverá atender todas as especificações, normas e faixas granulométricas vigentes, recebido somente após aprovação do laboratório da DIATEC/DEIFRA/DU/NOVACAP. 2. Fator de Conversão de Volume (m³) para peso (tonelada – t) = 1,5 t/m³. 3. As entregas deverão ocorrer na Seção de Produção de Asfalto - SEASF/DU, após pesagem e análise do Laboratório de ASFALTODIATEC/DU, No Setor de Áreas Públicas Sul Lote "B", CEP 71.215-000, Brasília-DF, No Período de 08H00 às 11H00 e das 13H00H às 15H00 Marca: MG

VALOR TOTAL: R\$ 847.938,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.130.273,40 (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de **contagem de prazos** a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

ELIE ISSA EL CHIADIAC

DIRETOR PRESIDENTE

(Respondendo)

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI:

NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [72385681](#) p.47/72)



Documento assinado eletronicamente por **NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, RG Nº.3589597 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/12/2021, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/12/2021, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#)
verificador= **77055358** código CRC= **B3181C60**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

Criado por 84000749508, versão 1 por 84000749508 em 29/12/2021 15:37:50.